



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Estado de Minas Gerais

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2019

CONCEDE DIPLOMA DO MÉRITO
LEGISLATIVO À SRA. MARILEUZA
MARQUES DE PAULA AGUIAR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Presidente, nos termos da Resolução nº 011/2018, do inciso XX do art. 14 e do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma do Mérito Legislativo** à Sra. MARILEUZA MARQUES DE PAULA AGUIAR, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação a população bonjardinense, na condição pelo trabalho voluntário exercido e como Diretora Administrativa nesses 30 anos.

Art. 2º. O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas-MG, 13 de dezembro 2019.



Sebastião Flavio de Paula
Presidente